

Inscrições Estabelecimentos de Infância 2013/2014

É NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DOCUMENTO COMPROVATIVO ESCALÃO ABONO DE FAMÍLIA NO ANO CIVIL PRESENTE (não **apresentação** = **sem escalão**)

A orientação determina que as inscrições devem ser entregues no estabelecimento mais próximo do local de morada. Caso contrário, não é validado o critério de morador.

Independentemente desta entrega, o encarregado de Educação tem livre opção e pode candidatar a frequência da sua criança em qualquer estabelecimento da RAM. Deve anotar razões e juntar a documentação justificativa (que é determinante na validação dos critérios a pesar na escolha dos candidatos a ocupar a vagas disponíveis).

Renovações: de **27 a 31 de Maio**. Os estabelecimentos podem recolher a informação para renovação a qualquer momento. As crianças nascidas em **2009** terão preferência na matrícula na Pré-Escolar. Os interessados deverão fazer a inscrição na Pré-Escolar respeitante à sua morada. Em caso de colocação, esta renovação é eliminada.

Inscrições: de **3 a 14 de Junho** (inclusive), das 9:00 às 12:30 e das 14:30 às 17:00, preferencialmente no estabelecimento mais próximo da residência do aluno.

Inserção de renovações e inscrições (pelo estabelecimento): até **18 de Junho**, na plataforma PLACE (com toda a documentação necessária validada pelo estabelecimento).

Para as Creches

Listas provisórias: 20 de Junho;

Serão afixadas no Estabelecimento onde foi entregue o boletim e na internet, no endereço em cima. Estas listas são PROVISÓRIAS. Para quem é colocado ou para quem não é colocado. São sempre possíveis correcções de situações detectadas no período de reclamação.

Questões/Alertas/Reclamações: 21 a 28 de Junho;

Devem ser entregues no Estabelecimento onde deu entrada a inscrição em causa. O Estabelecimento responderá/esclarecerá no que for possível. Erros de inserção serão corrigidos pelo Estabelecimento com a DRPRI. Outras situações, contactar a DRPRI/DRE.

Caso a colocação obtida não seja interessante para a família, agradecemos a comunicação do facto, com vista à atribuição da vaga a outro interessado.

Listas finais: 3 de Julho;

Serão afixadas no Estabelecimento onde foi entregue o boletim e na internet, no endereço em cima. Estas listas são DEFINITIVAS e já incorporam as correcções resultantes das situações detetadas no período de reclamação.

Para os **Jardins-de-Infância, Pré-Escolar e Ensino Básico 1ºCiclo:**

Listas provisórias: 13 de Julho;

Questões/Alertas/Reclamações: 15 a 19 Julho;

Listas finais: 23 de Julho;

DRPRI **Maio de 2013**